

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO PELAS COMISSÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 8.184, DE 2017

Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para permitir a adesão automática ao cadastro positivo.

Autor: Deputados CARLOS BEZERRA

Relator: Deputado ISNALDO BULHÕES JR.

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 10 emendas de plenário.

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, decidimos pela rejeição das emendas apresentadas, com a ressalva de que a finalidade da EMP 3 já havia sido atendida no substitutivo apresentado no meu voto.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, somos pela **rejeição** das emendas apresentadas.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas apresentadas.

Sala das Sessões em 3 de dezembro de 2024.

Deputado ISNALDO BULHÕES JR.

Relator



* C D 2 4 4 7 7 1 5 3 9 2 0 0 *



* C D 2 4 4 7 7 1 5 3 9 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244771539200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.